



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000004157-9

ASSUNTO: Repactuação 2024. Contrato TRE/GO nº 22/2022.

INTERESSADA: SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000004157-9)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 22/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.277.344/0002-75, estabelecida na Rua Padre Rosa, s/n, quadra 13, lote 29 - Setor Aeroporto, CEP 72.801-143, Município de Luziânia/GO, telefone: (61) 3234-3202, e-mail institucional: comercial@gruposefix.com.br, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. nº 0847417), acostada aos autos SEI 24.0.000004157-9, os valores descritos na Cláusula Quarta do Contrato TRE-GO nº 22/2022 passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024:

	Valor Vigente	Valor Reajustado (a partir de 01/01/2024)
Valor Mensal	R\$ 10.220,79	R\$ 10.617,02

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 6.640,68 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R\$ 396,22 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante os períodos de vigência referenciados na planilha, passam a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO							
POSTO	TERMO	PERÍODO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	DURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM MESES	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS NO PERÍODO	
DIURNO 12x36	Contrato nº 22/2022	* Valor vigente entre 27/04/2022 a 31/12/2022	R\$ 9.646,28	12	1	R\$ 78.456,39	
		** Valor vigente entre 1º/01/2023 a 26/04/2023 (CCT 2023/2024)	R\$ 10.345,82			R\$ 40.003,83	
	2º Termo Aditivo	*** Valor vigente entre 27/04/2023 a 31/12/2023 (Redução do Aviso Prévio)	R\$ 10.220,79	24	1	R\$ 83.129,09	
	1º Termo de Apostilamento	Valor Vigente a partir de 1º/01/2024 a 27/04/2025 (CCT 2024/2025)	R\$ 10.617,02			R\$ 168.810,54	
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO (12 meses)						R\$ 118.460,22	
VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO (24 meses)						R\$ 251.939,63	
VALOR TOTAL DO CONTRATAÇÃO APÓS REAJUSTE (contrato + prorrogação)						R\$ 370.399,85	

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Plano Interno: IEF VIGOST, UGR: 70133, PTRES: 167818, natureza de despesa 339037, subitem 03, compromissada pela Nota de Empenho **2024NE000150**, com reforço autorizado em 28/08/2024.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 02/09/2024, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900471** e o código CRC **5D875B89**.